



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 04/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a solicitação, via ofício nº 18074/2023, Do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder para Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, a servidora pública municipal **Shirleidy de Araújo Barboza**, portadora do CPF: 912.*****-34, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 333, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante da administração pública direta municipal.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, pelo período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o órgão de origem, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Fica anulada a Portaria nº 133, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 16 de janeiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.01.16 15:26:35 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã